



LIDO NA SESSÃO DO DIA

28 MA 2015

Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

GABINETE DEPUTADO CLEITON ROQUETelefones (69) 3216-2737/3216-2739 – Email: gabdepcleitonroque@ale.ro.gov.br

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

01 JUN. 2015

Carlos Alberto Martins Manuella
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

322/15

AUTOR : Deputado Cleiton Roque

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, a necessidade de implantação de serviço de telefonia móvel nos Distritos abaixo relacionados.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, a necessidade de implantação de serviço de telefonia móvel nos Distritos abaixo relacionados:

Município	Distrito	Coordenadas
Alta Floresta D'Oeste	Izidolândia	12°36'12.08"S 62°10'34.28"O
Alta Floresta D'Oeste	Rolim de Moura do Guaporé	13°4'53.94"S 62°16'37.27"O

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A presente indicação, visa solicitar ao Governador do Estado a implantação de serviço de telefonia móvel para atender os Distritos acima relacionados. Vivemos em uma era em que o acesso aos meios de comunicação é fundamental na vida de qualquer cidadão, então é inadmissível que os moradores dessas localidades vivam isolados do restante do Estado. O telefone móvel incrementa os serviços e o comércio, estreita as relações e dá celeridade a trâmites. A telefonia móvel representa desenvolvimento, autonomia e facilidade da comunicação, tornado-se vital, principalmente em situações emergenciais. O telefone móvel incrementa os serviços e o comércio, estreita as relações e dá celeridade a trâmites.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

CLEITON ROQUE

Deputado Estadual - PSB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 03/06/2015

D.P/ALE 412/2015